



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2018, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, MARISA MOUSINHO MODA – membro, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão e comunicando que não serão aceitas proponentes que comparecerem após a abertura da sessão. Em seguida, o Presidente recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde foi constatado que o representante da licitante D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº: 23, Centro, Uruará /PA, CEP:68.140-000, E-mail: dilgo.rego@hotmail.com, Fone:93-991925441 não apresentou a documentação do proprietário da Empresa devidamente autenticada, conforme exigido no edital, desta forma, a Comissão não credencia o representante da empresa acima mencionada, esclarecendo que o mesmo não poderá se manifestar durante a sessão, contudo, o Presidente da CPL informa ao representante da referida empresa que seus documentos serão abertos e analisados. Sem mais ocorrências a empresa credenciada foi:



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Jackson Fonseca Freitas, CPF nº:952.371.782-00, RG nº:27448835 SSP/PA	BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME	13.461.6 14/0001- 12	Rua Uruá Tapera, nº:1556, Bairro São Pedro, Oriximiná/PA, CEP:68.270-000	ribeiroesilva contabilidade e@gmail.co m	(93)3544- 3183 / (93) 992389488

Passou-se para a análise dos documentos de habilitação, após análise por parte da comissão e licitantes foi registrado que a empresa D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME não apresentou registro no CREA do responsável técnico da empresa conforme solicitado no edital o qual deveria ser do geólogo, não apresentou também declaração de responsabilidade técnica do responsável técnico pela execução dos serviços e que a certidão negativa municipal da empresa encontra-se com validade vencida. Constatou-se ainda que a empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME não apresentou atestado de capacidade técnica do responsável técnico com a respectiva CAT, como exige o edital, apresentou somente ART do responsável técnico da empresa. Tendo em vista que esta é a segunda vez que se realiza este procedimento licitatório; tendo vista que a Prefeitura precisa cumprir prazos em relação ao laudo que resultará desta licitação, a Comissão decide habilitar as empresas BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME e D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME, contudo, condiciona a assinatura do contrato mediante a apresentação da documentação pendente pela empresa que for vencedora deste certame. O Presidente da CPL perguntou aos licitantes se concordam com a decisão ou se pretendem interpor recursos, neste momento o licitante credenciado abdicou desse direito. Passou-se para a análise das propostas de preço. Nesta fase a comissão verificou que os licitantes apresentaram suas propostas de acordo com a exigência editalícia. Verificou-se também que a empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME apresentou proposta no valor de R\$ 39.062,50 (Trinta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e que a empresa D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME apresentou proposta no valor de R\$ 38.086,96 (Trinta e oito mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Desta forma estando com os valores dentro da estimativa da Administração e por apresentar o menor valor, a Comissão declara a empresa D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME vencedora desta licitação com o valor acima registrado. O presidente da



PMO – Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA  
Tel. (093) 3547-3044, CEP: 68.250-000  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
CPL – Comissão Permanente de Licitações



CPL perguntou ao licitante credenciado se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso. O licitante declarou que concorda e que não pretende interpor recurso. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 12:59h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes e será cedida cópia aos licitantes.

**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

**Rosângela Marinho Giordano**  
Secretária da CPL  
Decreto: 142/2018

**Editenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**

CPF: 655.670.052-53;  
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMÓVEIS LTDA-ME  
OUVINTE

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Jackson Fonseca Freitas, CPF nº:952.371.782-00, RG nº:27448835 SSP/PA	BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME	